



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 127/2021-GAB-PMM

"Institui a Comissão de Inventário e Avaliação de bens móveis e imóveis do Município de Medicilândia e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município, e;

RESOLVE:

Art.1º- Fica instituída a Comissão de Inventário e Avaliação de bens móveis e imóveis do Município de Medicilândia, com a seguinte composição.

- I-** Elisangela de Almeida Rios (Presidente),
- II-** Paulo Rodrigues Neto (Secretária);
- III-** Thalys Ivan Silveira de Souza (Membro Comum); e
- IV-** Cleyton da Silva Leite (Membro Comum).

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

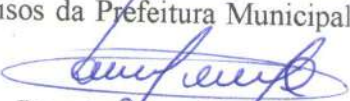
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Maio de Dois Mil e Vinte e Um, (2021).


JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 31 de Maio de 2021.


Deywis Juliano Daniel
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM